

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado de São Paulo

Class.: 844

Data: 18.04.84

Pg.: _____

**Indigenistas
contentes com
sua inclusão**

ESP
18.4.84 Da sucursal de
BRASÍLIA

A introdução, na emenda constitucional que o presidente Figueiredo encaminhou ao Congresso, de um parágrafo específico sobre a situação das populações indígenas foi bem recebida pelos indigenistas. O deputado Mário Juruna afirmou que, ao reconhecer o índio como "relativamente incapaz", a emenda coloca por terra uma definição contida no anteprojeto do novo Código Civil, que considera o índio como "totalmente incapaz". O Cimi - Conselho Indigenista Missionário, ligado à CNBB, também entendeu como positiva a intenção do governo, mas acha que há contradições no projeto.

Os missionários afirmam que a emenda estabelece a necessidade de preservação da cultura do índio, antes não prevista na Constituição que, em seu artigo 198, trata apenas da preservação das terras habitadas pelos silvícolas, ignorando o aspecto da proteção à sua cultura. No entanto, a emenda ressalta que caberá ao poder público "promover a progressiva e plena integração do índio na comunidade nacional". Segundo o Cimi, parece contraditório falar em preservação da cultura, ao mesmo tempo em que se estabelece como política a plena integração do índio na sociedade nacional. Para o Cimi, é importante, agora, o governo definir o que entende por "plena integração", pois se ela significar mudanças na estrutura social e econômica tribal, estará desrespeitando os valores culturais dos indígenas.



Mário Juruna

Arquivo